

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO CNPJ 08.349.037/0001-31

Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN / CEP: 59.740-000 Email: <u>pmrgodeiro@brisanet.com.br</u> / Fone: (84) 3363.0062

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 028/2017

Alvará de Localização e Funcionamento, de acordo com o Art. 185, da Lei Municipal Nº 317/2012, de 31 de dezembro de 2012 – Código Tributário Municipal de Rafael Godeiro/RN.

O Município de Rafael Godeiro/RN, conforme protocolo e/ou requerimento, concede Alvará de Localização e Funcionamento a:

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	
JOANNE REVIA PEREIRA RAMALHO ALARCON	19.545.236/0001-31	
Nome do Fantasia	Inscrição Municipal	
FUXIQUINHO CIRCO SHOW	ISENTO	
Localização		
AV. BENEDITO JULIÃO DE MEDEIROS, S/N - CENTRO – RAFAEL GODEIRO/RN –		
59740-000.		
Descrição da Atividade Econômica Principal		
85.92-9-02 – ENSINO DE ARTES CÊNICAS, EXCETO DANÇA.		
Horário de Funcionamento		
NOTURNO		
Área do Imóvel		

Alea do Illiovel

NÃO INFORMADA.

Observações

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, PARA EFEITO DE FISCALIZAÇÃO POR PARTE DO FISCO MUNICIPAL.

- 1- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças no ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, titularidade, ramo de atividade, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco municipal. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílio, pensão, etc.

Emitida em: **16/03/2017** Válido até: **03/05/2017**

Servidor(a)	Carimbo e Assinatura	Local e Data
José Tavares Neto CPF 413.199.154-34 Secretário de Tributação		Rafael Godeiro/RN, 16 de MARÇO de 2017